

SUMÁRIO

PORTARIA PGM Nº 036/2025.....	2
-------------------------------	---

EDIÇÃO Nº 007- Jacupiranga, 08 de outubro de 2025

**PORTARIA PGM Nº 036 DE 08 DE OUTUBRO
DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR”**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando 3.230/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando 3.230/2025, conforme decisão 2-3.230/2025, para apurar denúncia de irregularidades funcionais por parte de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Art. 2º. A Comissão Disciplinar Permanente conduzirá o andamento do Processo Administrativo Disciplinara que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 44 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

Art. 3º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria deverá ser concluído observando-se o disposto no art. 46 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Página de Assinaturas



Número do documento: d3f56b2c-47ea-4f3d-8db2-ea20f4bac89c

Código do documento: 7bc0d8a7-e75a-4f48-b974-640aa09fe7ca

Link do documento no cofre Jusfy: <https://sign.jusfy.com.br/approval/7bc0d8a7-e75a-4f48-b974-640aa09fe7ca>

Signatários

Signatário: Wanderson Clany Alves da Silva

Documento Assinado em: 08/10/2025 às 17:02.

Função: Assinado como procurador

E-mail: wanderson@pgmjacupiranga.com.br

CPF: 835.789.003-20

IP do Usuário: 191.37.149.102

